



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 347, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM PROJETO "NATAL DA
LONGEVIDADE 2022".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**NATAL DA LONGEVIDADE 2021**", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 10 de novembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 250.000,00, (duzentos e cinquenta mil reais), e serão destinadas às seguintes despesas:

- SOM, LUZ E ILUMINAÇÃO
- PAPAÍ NOEL COM AJUDANTE PARA A CASINHA, DURANTE 9 DIAS
- SHOWS
- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
- DECORAÇÃO
- MATERIAL DE DISTR. GRATUITA
- PUBLICIDADE
- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
- HOSPEDAGEM
- DIVULGAÇÃO
- SEGURANÇA
- SERVIÇO DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO
- LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA
- LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (aquisição de estrutura natalina permanente, com iluminação)
- TRANSPORTE
- SERVIÇO DE AUDIO, VIDEO E FOTO
- SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS CRIAÇÃO DE ARTE (banner, folders, mídias, outdoor)
- MATERIAL SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS (BANNER E FAIXA - PRAÇA, PALCO, OUTDOOR, POSTES NA JULIO).
- SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL (serviço de eletricidade)

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2675 (1 - RECURSO Livre)

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2677 (1 - RECURSO Livre)

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2678 (1 - RECURSO Livre)

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 2679 (1 - RECURSO Livre)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 (1 - RECURSO Livre)

13.122.0110.1282.000 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2667 (1 - RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de outubro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

GDVFTSHDURRW9QN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 347/2022.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a realização de despesas com o Projeto **"NATAL DA LONGEVIDADE 2021"**, promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 10 de novembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, em nossa cidade.

A justificativa deste projeto é a constante do Plano de Trabalho em anexo, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de outubro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

